

EMENDA N.º 1 (MODIFICATIVA)

**AO PROJETO DE LEI Nº 1199/2012, que
"institui a Política Distrital de Primeiro
Emprego para jovens e dá outras
providências".**

Dê-se à ementa da proposição a seguinte redação:

**"Estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a
implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para
jovens e dá outras providências."**

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator

